

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 051/2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 003/2020

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 02/12/2020, a fim de realizar uma complementação de análise aos Relatórios Técnicos de Monitoramentos e Avaliação 039 e 40/2020, da prestação e contas da primeira e segunda parcelas de 2020, depositadas em 17/09/2020 e 16/10/2020, da parceria que tem como objeto manutenção das 13(treze) câmeras de vídeo monitoramento.

Também foi analisada a prestação de contas referente a **terceira parcela** paga à empresa.

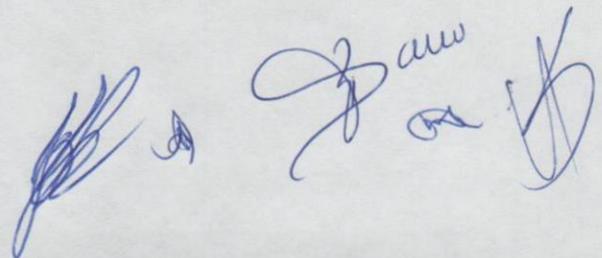
II – Foi encaminhado ao Departamento Tributário/SEMAF, através do memorando nº 710/2020 – SEGP, questionamento quanto a validade da Nota Fiscal de Débito da Empresa INB, entregue nas duas prestações de contas.

III – A resposta do Departamento Tributário, através do memorando nº 105/2020 – DAT, informa que a nota fiscal de débito 000964090 emitida pela empresa INB Telecom EIRELI, não possui valor fiscal, portanto a empresa deverá emitir nota fiscal de serviços eletrônica.

IV – Esta situação acima deverá ser levada ao Gestor da parceria, Sr. Paulo Rogério da Costa Silveira, para que autue a empresa sobre esse procedimento e posterior aprovação da prestação de contas, juntamente com os demais apontamentos constantes no Relatório 040/2020.

V – O gestor da parceria, Sr. Paulo Rogério da Costa Silveira encaminhou a prestação de contas da entidade, referente a 3ª parcela da parceria, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

VI - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras). O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.



De acordo com os extratos bancários, foi repassado à entidade, em 17/09/2020, o valor de R\$ 3.500,00, referente a primeira, a partir de setembro de 2020.

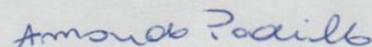
De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 0,00 em 16/11/2020. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 3.500,00.

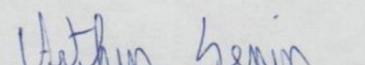
Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos da Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras) no valor de R\$ 3.500,00. O total de pagamentos foi de R\$ 3.500,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

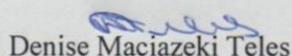
VII – Foram apresentados saldos bancários do dia 18/11/2020 e demais formulários de prestação de contas. A entidade e o gestor encaminharam a comprovação dos serviços prestados conforme fotos, 01 nota fiscal de débito no valor de R\$ 2.388,75 e 01 nota fiscal de serviços de telecomunicação no valor de R\$ 1.111,25.

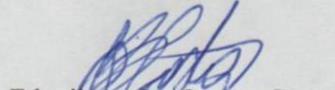
VII – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão entende que a empresa deverá apresentar as notas fiscais de serviço eletrônicas, com valores relativos aos serviços prestados até o momento. Também se faz necessário o encaminhamento dos extratos bancários da entidade referente ao terceiro repasse, para obter aprovação da prestação de contas, assim como os demais apontamentos no relatório 040/2020.

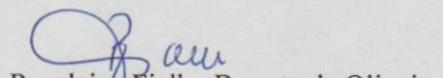
Santo Antônio da Patrulha, 02 de dezembro de 2020.


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Arthur Sessin da Rosa Amaral
Matrícula 38.227


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Edenisson dos Santos Costa
Matrícula 34.396


Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035

Ata 09/2020

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se membros titulares e suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na sala de reuniões da Secretaria Geral de Governo Planejamento e Gestão, com o objetivo analisar os documentos referentes a prestação de contas das seguintes parcerias: Termo de Colaboração 003/2020 firmado entre o Município e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha, do período de novembro de 2020, assim como, a complementação aos relatórios 39 e 40/2020.

Roselaine Fialho Barreto de Oliveira, Arthur Benin, Amanda
Gonçalves dos Santos, Denise de Jesus da Silva, Tereza,
Jennyfer dos Santos Costa